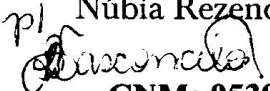


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula nº
4.909 - 03/07/1990

ficha
01

REGISTRO DE IMÓVEIS MONTE ALEGRE DE MINAS - MG

pl Núbia Rezende Salomé - Oficiala

CNM: 053918.2.0004909-54

IMÓVEL : Rua Nicodemos Parreira, Vila Petrópolis, nesta cidade.

Um imóvel urbano constituído de um lote de terreno sem benfeitorias, designado por lote nº 08 (oito) da quadra nº 15 (quinze), dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente, com à Rua Nicodemos Parreira; pelo lado direito, com o lote nº 09; pelo lado esquerdo, com o lote nº 07; e, pelos fundos, com o lote nº. 14.- **PROPRIETÁRIO**: ESPÓLIO DE DIVINO VIEIRA DE PAULA, era brasileiro, casado, portador da C.I.RG M-188.878-SSP/MG e C.P.F. nº. 078.079.966-68, residente e domiciliado nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR**: nº R.2-1.333, matrícula nº 1.333, livro nº. 02, ficha nº. 01/01vº, em 15 de fevereiro de 1.979, digo, 28 de julho de 1.983, no C.R.I. local. A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

R.1- 4.909- **TRANSMITENTE**: ESPÓLIO DE DIVINO VIEIRA DE PAULA, portador da C.I.RG. nº. M-188.878-SSP/MG e C.P.F. sob o nº. 078.079.966-68, neste ato representado pela inventariante a Sra. MARILENE GUIMARÃES DE PAULA, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cel. Meireles, nº 476, inscrita no C.P.F. sob o nº. 511.391.206-97, portadora da C.I.RG. nº. M-2.169.352-SSP/MG., e devidamente autorizada por ALVARÁ JUDICIAL, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca Dr. Walter Mendes de Souza, em 21 de maio de 1.990. **ADQUIRENTE**: Sr. EURÍPEDES JOSÉ DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Castelo Branco, nº. 100, portador da C.I.RG. nº, digo, do T.E nº. 0564829902/05, desta 179a zona eleitoral, inscrito no C.P.F; sob o nº. 160.104.696-00.- **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS** : Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO**: Escritura Pública dee compra e venda, lavrada nas notasdo 1º Tabelionato local no livro nº. 149-A, as fls. 78 e vº a 80, em 20 de junho de 1.990.- **VALOR DO CONTRATO** : Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: Consta da escritura: Alvará Judicial, datado de 21-05-1.990, autorizativo da presente compra e venda.- **AVERBAÇÕES**: Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº. 4.909-supra. Dou fé. Emitida DOI- Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN SRF-090/85, no ato da escritura. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 03 de julho de 1990. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

R.2- 4.909.- **TRANSMITENTE**: Sr. EURÍPEDES JOSÉ DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Praça Castelo Branco, nº 100, portador do T.E. nº. 0564829902/05, desta 179a zona eleitoral, inscrito no C.P.F. sob o nº. 160.104.696-00.- **ADQUIRENTE** : Sr. LERINDO GOMES DO NASCIMENTO, fazendeiro, portador da C.I.RG. nº. 1.072.194-SSP/GO., casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com Sra. ANA MARIA DO NASCIMENTO, brasileiros, inscritos no C.P.F. sob o nº. 047.461.876-44, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 28 de Setembro, nº. 1.305.- **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS** : Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO** : Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local no livro nº. 154, as fls. 95/96vº, em 11 de julho de 1.990.- **VALOR DO CONTRATO** : Cr\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES DO CONTRATO** : Nenhuma.- **AVERBAÇÕES** : Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº. 4.909 e

Continua no verso

CNM: 053918.2.0004909-54

R.1-4.909-retro. Dou fé. Emitida DOI-Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN SRF-090/85, no ato da escritura. Dou fé. Monte Alegre de Minas 18 de julho de 1.990. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

R.3- 4.909.- TRANSMITENTE : Sr. LERINDO GOMES DO NASCIMENTO , comerciante e sua mulher dona ANA MARIA DO NASCIMENTO , do lar, brasileiros, cônjuges, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, portadores respectivamente das C.I.R.G. nºs. 1.002.194-GO e M-6.544.649-SSP/MG., inscritos no C.P.F. sob o nº. 074.461.806-44, residentes e domiciliados na Rua 28 de Setembro, 1.305, nesta cidade,- ADQUIRENTE : Sr. JOSÉ EURÍPEDES DE MOURA , motorista, portador da C.I.R.G. nº. 1.104.187-SSP/MG., casadosob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com GENI BERNARDINA DE MOURA , do lar, brasileiros, inscritos no C.P.F. sob o nº. 145.177.286-68, residentes e domiciliados nesta cidade.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS : Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENUÁRIO : Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local no livro nº. 127 as fls. 57/58vº, em 20 de setembro de 1.990. - VALOR DO CONTRATO : Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).- CONDIÇÕES DO CONTRATO : Nenhuma.- AVERBAÇÕES : Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº. 4.909 e R.2-4.909-retro e supra.- Dou fé. Monte Alegre de Minas, 30 de novembro de 1.990. A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

R.4- 4.909.- TRANSMITENTE : Sr. JOSÉ EURÍPEDES DE MOURA , motorista e sua mulher dona GENI BERNARDINA DE MOURA , do lar, brasileiros, cônjuges, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, portadores respectivamente das C.I.R.G. nºs. 1.104.187-SSP/MG., e M-6.492.222-SSP/MG., inscritos no C.P.F. nº. 145.177.286-68, residentes e domiciliados nesta cidade.- ADQUIRENTE : COMERCIAL IRMÃOS CURY LTDA , com sede na Rua Nicodemos Parreira, 311, vila Petropolis, nesta cidade, inscrita no C.G.C. sob o nº. 65.091.365.0001-14, neste ato representada por seu sócio Sr. JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.R.G. nº. M-2.188.893-SSP/MG., inscrito no C.P.F. sob o nº. 352.040.286-68, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, 89, nesta cidade.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS : Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENUÁRIO : Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local no livro nº. 128, as fls. 111/112vº, em 04 de dezembro de 1.991.- VALOR DO CONTRATO : Cr\$ 2.028.000,00(dois milhões e vinte oito mil cruzeiros).- CONDIÇÕES DO CONTRATO : Nenhuma.- AVERBAÇÕES : Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº 4.909 e R.3-4.909-retro. Emitida DOI-Declaração sobre operação Imobiliária, conforme IN SRF-090/85, no ato da escritura. Dou fé. Monte Alegre de Minas 06 de dezembro de 1.991.- A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

AV-5-4.909.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada nas notas do 2º Tabeli_onato local, no livro nº.103-F., fls. 99, em 10-04-1.992, para constar que o nome certo da adquirente no R-4-4.909-supra é EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA, representada por seu sócio - Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, brasileiro, casado, médico veterinário e comerciante, portador da C.I.R.G.nº.M-248.321-SSP/MG., inscrito no CPF sob o nº.255.013.806-68, residente e domiciliado na Rua Nicodemos Parreira, 232, nesta cidade; e não COMERCIAL IRMÃOS CURY LTDA, como ficou constando erroneamente. Monte Alegre de Minas, 19 de maio de 1.992. A OFICIAL, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

Continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula nº
4.909 - 03/07/1990

ficha
02

REGISTRO DE IMÓVEIS MONTE ALEGRE DE MINAS - MG

pl. Núbia Rezende Salomé - Oficiala
[Assinatura]
CNM: 053918.2.0004909-54

R.6-4.909 e R.4.983- livro 03.

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 000001-95.- EMITENTE : EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA., CGC nº 25.818.360/000126, representada pelos sócios-gerentes Dr. Glaiton Antônio G.Cury, Elias Jued Guimarães Cury e João Carlos Guimarães Cury. FINANCIADORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ag. local. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO : 30 de abril de 1.996, ag. local. VALOR DO CRÉDITO : R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). JUROS : Os constantes do contrato de Abertura de Crédito com Garantia Real e Fidejussória nº 000001-95, firmado entre as partes em 31-10-95.- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU do imóvel objeto da matrícula nº 4.909, R.4-4.909 e AV.5-4909 retro e supra. EMIÇÃO : 29 de março de 1.996, ag. local. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 01 de abril de 1.996. A Oficial, (a) Maria Sônia P. Guimarães.

R.7-4.909 e R.4.983, livro 03.

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 000001-95.- EMITENTE : EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA., CGC nº 25.818.360/0001-26, no ato representada pelos sócios gerentes Dr. Glayton Antônio Guimarães Cury, Elias Jued Guimarães Cury e João Carlos Guimarães Cury. FINANCIADORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ag. local. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO : 30 de abril de 1.996, ag. local. VALOR DO CRÉDITO : R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais). JUROS : Os constantes do contrato de Abertura de Crédito com Garantia Real Fidejussória nº 000001-95, firmado entre as partes em 31-10-95. HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU do imóvel objeto da matrícula nº 4.909, R.4-4.909 e AV.5-4.909-retro. EMIÇÃO : 29 de março de 1.996, ag. local. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 01 de abril de 1.996. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

AV.8-4.909- CANCELAMENTO : PROCEDE-SE a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação avulso datado de 03.07.1.996, firmado pela Caixa Econômica Federal ag. local, comprobatório da liquidação total do débito referente ao R . 6-4.909 e R.7-4.909-retro e supra e R.4.983, livro 03. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 08 de julho de 1.996. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

R.9-4.909 e R.5.303, livro 03.

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - EMITENTE : EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA.- AVALISTAS : GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS G UIMARÃES CURY. FINANCIADORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ag. local. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO : 02 de novembro de 1.996, ag. local. VALOR DO CRÉDITO :R\$ 178.690,00 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais). JUROS : Os constantes do contrato de Abertura de Crédito com Garantia Real Fidejussória nº 001/96, firmado entre as partes em 02.05.96. HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU do imóvel objeto da matrícula nº 4.909, R.4-4.909 e AV.5-4.909-retro. EMIÇÃO : 02 de maio de 1.996, ag. local. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 08 de julho de 1.996. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

Continua no verso

CNM: 053918.2.0004909-54

AV.10-4.909- CANCELAMENTO : PROCEDE-SE a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação avulso datado de 25.09.96, firmado pelo Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, comprovatório da liquidação total do débito referente ao R.9-4.909-supra e R.5.303, livro 03. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 25 de setembro de 1.996. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

R.11-4.909 - DEVEDORA : FIRMA EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA ., com sede à Rua Nicodemos Parreira, nº 380, nesta cidade, inscrita no CGC nº 25.818.360/0001-25, no ato representada pelos sócios Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, brasileiros, casados, o primeiro médico veterinário, o segundo e terceiro, comerciantes, inscritos no CPF respectivamente sob os nºs. 255.013.806-68, 301.874.866-20 e 352.040.286-68, residentes e domiciliados nesta cidade.-

DEVEDORES SOLIDÁRIOS/AVALISTAS : Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, acima qualificados.- **ANUENTE HIPOTECANTE** : FIRMA EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA, acima qualificada.-

CREDORA : CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL- CEF , instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo decreto lei nº 759/69, regendo-se atualmente por Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138/94, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, neste ato representada pelo gerente Sérgio Bizinoto, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I.RG. nº M-2.180777-SSP/MG, inscrito no CPF nº 365.248.326-04, residente e domiciliado à Av. 16 de Setembro, 1.196, nesta cidade. **TÍTULO** : Hipoteca de 1º Grau do imóvel objeto da matrícula nº4.909 e R.4-4.909-retro. **FORMA DO TÍTULO** : Escritura Pública de Contrato de consolidação, confissão e renegociação de dívida com obrigações e garantias fidejussória e hipotecária, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, livro nº 103-H, as fls. 81 a 83, em 20 de setembro de 1.996. **VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA** : R\$ 136.047,00 (Cento e trinta e seis mil, quarenta e sete reais).- **DO OBJETO** : Constitui objeto da presente: Desconto de Duplicatas e Cheque Azul Empresarial. **JUROS** : Taxa Referencial-TR, acrescida da taxa de rentabilidade de 2,0% (dois por cento) ao mês. **VENCIMENTO** : A dívida confessada será amortizada em 24 (vinte e quatro) prestações mensais calculadas pelo sistema PRICE (francês) de amortização, acrescidas de encargos contratuais, vencendo-se a primeira no mês subsequente ao da assinatura do contrato; e as demais nos meses subsequentes, em iguais dias. **AVALIAÇÃO PARA EFEITO DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL** : R\$ 166.521,43 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), sendo que este valor refere-se a este imóvel e aos imóveis objeto das matrículas 3.088, 3.089, 3.091, 5.721 e 3.763.- **OBRIGAM-SE** as partes a cumprirem todas a cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 25 de setembro de 1.996. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto, o datilografei. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

R.12-4.909- Nos termos do Mandado para Registro de Penhora, do Exmo. Sr. Dr. Gilson Soares Lemes, datado de 09.06.1.998, expedido dos autos nº 4.406/98 da Secretaria de Juízo Única local, Carta Precatória para Citação, Penhora, Arresto, Avaliação, Registro e Intimação, advinda do Juízo Federal da comarca de Uberlândia-MG., extraída dos autos de Execução Diversa por Título Extrajudicial que Caixa Econômica Federal move contra Exportadora Irmão Cury Ltda e outros, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da matrícula nº 4.909 e R.4-4.909-retro, para

Continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula nº

4.909 - 03/07/1990

ficha

03**REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTE ALEGRE DE MINAS - MG**

Núbia Rezende Salomé - Oficiala

CNM: 053918.2.0004909-54

assegurar o pagamento devido à exequente. Valor da ação em 07.11.1997: R\$ 273.109,54. Foram nomeados depositários Elias Jued Guimarães Cury, Glayton Antônio Guimarães Cury e João Carlos Guimarães Cury. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 26 de junho de 1.998. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto, o datilografei. A Oficial, (a) Maria Sônia P. Guimarães.

AV-13-4.909- Protocolo nº 41.137- 12-04-2012. **PENHORA** : De acordo com o Ofício nº 674/2012 de 12-04-2.012, expedida dos autos nº 0428.10.001177-7, pela Secretaria de Juízo Única local, em processo de Execução Fiscal, em que figura como executada TALISMÃ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA., e exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO MINAS GERAIS, foi determinada a penhora sobre totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 4.909-retro, de propriedade de Exportadora Irmãos Cury Ltda. Foi nomeado depositário: Elias Jued Guimarães Cury. Valor do débito em 07-06-2010: R\$36.525,85. Arquivado na pasta nº 15. Em 17-04-2.012. [dpo]. Dou fé. (a) M. Sônia P. Guimarães.

AV-14-4.909- Protocolo nº 41.138- 12-04-2012. **PENHORA** : De acordo com o Ofício nº 673/2012 de 12-04-2.012, expedida dos autos nº 0428.11.001166-8, pela Secretaria de Juízo Única local, em processo de Execução Fiscal, em que figura como executada TALISMÃ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA., e exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO MINAS GERAIS, foi determinada a penhora sobre totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 4.909-retro, de propriedade de Exportadora Irmãos Cury Ltda. Foi nomeado depositário: Elias Jued Guimarães Cury. Valor do débito em 27-06-2011: R\$5.083,44. Arquivado na pasta nº 15. Em 17-04-2.012. [dpo]. Dou fé. (a) M. Sônia P. Guimarães.

AV-15-4.909- Protocolo nº 42.544- 10-10-2012. **PENHORA** : De acordo com o Ofício nº 2438/2012 de 28-09-2.012, expedida dos autos nº 0428.11.001905-9, pela Secretaria de Juízo Única local, em processo de Execução Fiscal, em que figura como executada TALISMÃ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA., e exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO MINAS GERAIS, foi determinada a penhora sobre totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 4.909-retro, de propriedade de Exportadora Irmãos Cury Ltda. Foi nomeado depositário: Elias Jued Guimarães Cury. Valor do débito em 13-10-2011: R\$7.206,74. Arquivado na pasta nº 16. Em 18-10-2.012. [dpo]. Dou fé. (a) Denner Parreira de Oliveira.

R-16-4.909- Protocolo nº 52.279 - 17-06-2.016. **PENHORA** : De acordo com o Mandado de Registro de Penhora, datado de 07-01-2.016, expedido pela Secretaria de Juízo Única local, processo nº 0428.08.010562-3, Execução Fiscal, em que figura como como exequente: BANCO CENTRAL DO BRASIL; e, como executada: EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA. ME, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto da matrícula nº 4.909 e R-4-4.909-retro. Foi nomeado depositário: Elias Jued Guimarães Cury. Valor da ação: R\$1.577.280,50 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Arquivados neste cartório. Emol.: R\$0,00, T.Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. Em 24-06-2.016. [amr]. Dou fé. (a) Azarias S. T. Júnior.

Continua no verso

CNM: 053918.2.0004909-54

AV-17-4.909 - 09/09/2024 - Protocolo nº 71.829, em 13/08/2024.

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202408.1212.03505594-IA-760, datada de 12/08/2024, enviada através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo nº 00446852820068130428, emitida pela Vara Única de Monte Alegre de Minas/MG, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de EXPORTADORA IRMAOS CURY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.818.360/0001-26, ficando estes à disposição do juízo. Documentos arquivados nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 9790738621519350, código de segurança: IDM40320. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total com ISS: R\$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". [jam]. Dou fé. A Oficiala, pl. [assinatura].

R-18-4.909 - 10/02/2025 - Protocolo nº 73.090, em 04/02/2025.

PENHORA - Conforme Ofício nº 084/2025, datado de 31/01/2025, expedido pela Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fernando Naves de Resende, extraído dos autos nº **0003410-60.2010.8.13.0428**, referente à Execução Fiscal, em que o ESTADO DE MINAS GERAIS move contra TALISMA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.244.285/0001-67, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Exportadora Irmãos Cury Ltda. Fica Elias Jued Guimarães Cury nomeado fiel depositário do bem. Valor da causa: R\$38.289,99 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Documentos arquivados nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 2962401922886136, código de segurança: IKD19308. Ato: 4524, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total com ISS: R\$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". [csv] Dou fé. A Oficiala, P/c [assinatura].